



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de Sergipe
Campus Prof. Alberto Carvalho
Departamento de Letras

Ata da Reunião Ordinária do Colegiado do curso de Letras do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho – Itabaiana, dia 21 de agosto de 2018.

Aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, reuniu-se, às quatorze horas e trinta minutos, o Colegiado do curso de Letras do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho – Itabaiana. Estiveram presentes: Prof. Dr. Fábio Elias Verdiani Tfouni, Prof. Dr. Humberto Luiz Galupo Vianna, Prof. Dr. Derli Machado de Oliveira, Profa. Dra. Adriana Sacramento de Oliveira; os representantes discentes Moisés Henrique de Mendonça Nunes, Kely de Carvalho Oliveira e Luana dos Santos Santana. Faltas: Profa. Dra. Vilma Mota Quintela, Profa. Dra. Isabela Rosália Lima de Araujo e Profa. Dra. Christina Bielinski Ramalho. Visitante (s): Prof. Dr. Luiz Rosalvo Costa. A reunião foi presidida pelo Presidente do Colegiado Prof. Dr. Derli Machado de Oliveira e secretariada pelo Técnico-administrativo Arlei Batista de Lima, e teve os seguintes pontos de pauta: **1. Informes. 2. Aprovação da ata da reunião ordinária do dia 22/06/18. 3. Aprovação do ad referendum das ofertas 2018/2. 4. Solicitação de equivalência de disciplinas, discente Midian dos Santos de Jesus (Processo nº 23113.018780/2018-18). 5. Solicitação de equivalência de disciplina, discente Jonas Meneses da Silva (Processo nº 23113.018128/2018-95). 6. Solicitação de equivalência de disciplina, discente Narla Mota Júnior (Processo nº 23113.017578/2018-61). 7. (Re) solicitação de anuência de inserção dos componentes curriculares Inglês Instrumental e Espanhol Instrumental no PPC de Física. 8. O que ocorrer.** Havendo *quórum*, o Prof. Derli, presidente do Colegiado, cumprimentou a todos e declarou aberta a reunião, com a propositura de inclusão do seguinte ponto de pauta: 1) “Apreciação de proposta de orientação de TCC II pelo professor substituto Flávio Passos, do DLEV”. O pedido de inclusão de ponto de pauta foi aprovado por unanimidade, passando a figurar como item “8” e “o que ocorrer” passou a ser o item “9”. **1. Informes.** O Prof. Derli deu boas vindas ao Prof. Dr. Luiz Rosalvo Costa, recém empossado para o cargo efetivo de professor Adjunto-A no DLI, e à discente Kely de Carvalho Oliveira, suplente da representante discente Joilda Alves de Oliveira. **2. Aprovação da ata da reunião do dia 22/06/18.** O texto da ata da reunião ordinária do Colegiado do dia 22/06/18 foi lido e apreciado, sendo aprovado por unanimidade. **3. Aprovação do ad referendum das ofertas 2018/2.** O Prof. Derli relatou que, em razão da falta de *quórum* para a reunião ordinária do dia 23/07/18 e da iminência do esgotamento do prazo para o cadastramento das disciplinas a serem ofertadas em 2018/2, aprovou *ad referendum* as ofertas 2018/2. O *ad referendum* foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade. **4. Solicitação de equivalência de disciplinas, discente Midian dos Santos de Jesus (Processo nº 23113.018780/2018-18).** O Prof. Derli relatou que o DCCI encaminhou ao DLI o processo nº 23113.018780/2018-18, para que o Colegiado do Curso de Letras apreciasse o pedido de equivalência da disciplina Inglês Instrumental I (LETRI0063) feito pela discente Midian dos Santos de Jesus. Esclareceu-se que a requerente tinha cursado a disciplina Inglês Instrumental I (LETRI0063) no curso de Matemática (conforme histórico anexado ao processo) e, por estar matriculada atualmente no curso de Ciências Contábeis, requer seja o referido componente aproveitado para este curso. Pontuou-se o fato da desnecessidade de o referido pleito ser submetido à apreciação de equivalência, vez que a disciplina cursada pela requerente é a mesma disciplina



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de Sergipe
Campus Prof. Alberto Carvalho
Departamento de Letras

45 pretendida na equivalência, ou seja, trata-se de disciplinas idênticas (mesmos códigos e
46 mesma matriz curricular). Após debate, os conselheiros argumentaram que, embora a
47 desnecessidade da submissão do presente pleito, para que não houvesse qualquer prejuízo
48 para a discente, o Colegiado deveria conferir a equivalência. Nesse sentido, o ponto foi
49 posto em votação, sendo aprovado por unanimidade, para conferir equivalência entre os
50 componentes Inglês Instrumental I (LETRI0063) e Inglês Instrumental I (LETRI0063). 5.
51 **Solicitação de equivalência de disciplina, discente Jonas Meneses da Silva (Processo nº**
52 **23113.018128/2018-95).** O Prof. Derli relatou que o DCCI encaminhou ao DLI o processo
53 nº 23113. 018128/2018-95, para que o Colegiado do Curso de Letras apreciasse o pedido
54 de equivalência da disciplina Inglês Instrumental I (LETRI0063) feito pelo discente Jonas
55 Meneses da Silva. Esclareceu-se que o requerente tinha cursado a disciplina Inglês
56 Instrumental I (LETRI0063) no curso de Matemática (conforme histórico anexado ao
57 processo) e, por estar matriculado atualmente no curso de Ciências Contábeis, requer seja o
58 referido componente aproveitado para este curso. Pontuou-se o fato da desnecessidade de o
59 referido pleito ser submetido à apreciação de equivalência, vez que a disciplina cursada
60 pelo requerente é a mesma disciplina pretendida na equivalência, ou seja, trata-se de
61 disciplinas idênticas (mesmos códigos e mesma matriz curricular). Após debate, os
62 conselheiros argumentaram que, embora a desnecessidade da submissão do presente pleito,
63 para que não houvesse qualquer prejuízo para o discente, o Colegiado deveria conferir a
64 equivalência. Nesse sentido, o ponto foi posto em votação, sendo aprovado por
65 unanimidade, para conferir equivalência entre os componentes Inglês Instrumental I
66 (LETRI0063) e Inglês Instrumental I (LETRI0063). 6. **Solicitação de equivalência de**
67 **disciplina, discente Narla Mota Júnior (Processo nº 23113.017578/2018-61).** O Prof.
68 Derli relatou que o DCCI encaminhou ao DLI o processo nº 23113.017578/2018-61, para
69 que o Colegiado do Curso de Letras apreciasse o pedido de equivalência da disciplina
70 Inglês Instrumental I (LETRI0063) feito pela discente Narla Mota Júnior. Esclareceu-se
71 que a requerente tinha cursado a disciplina Inglês Instrumental I (LETRI0063) no curso de
72 Ciências Biológicas (conforme histórico anexado ao processo) e, por estar matriculada
73 atualmente no curso de Ciências Contábeis, requer seja o referido componente aproveitado
74 para este curso. Pontuou-se o fato da desnecessidade de o referido pleito ser submetido à
75 apreciação de equivalência, vez que a disciplina cursada pela requerente é a mesma
76 disciplina pretendida na equivalência, ou seja, trata-se de disciplinas idênticas (mesmos
77 códigos e mesma matriz curricular). Após debate, os conselheiros argumentaram que,
78 embora a desnecessidade da submissão do presente pleito, para que não houvesse qualquer
79 prejuízo para a discente, o Colegiado deveria conferir a equivalência. Nesse sentido, o
80 ponto foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade, para conferir equivalência
81 entre os componentes Inglês Instrumental I (LETRI0063) e Inglês Instrumental I
82 (LETRI0063). 7. **(Re) solicitação de anuência de inserção dos componentes**
83 **curriculares Inglês Instrumental e Espanhol Instrumental no PPC de Física.** O Prof.
84 Derli relatou que o presente ponto já tinha sido objeto da pauta da reunião do dia 22/06/18,
85 em decorrência de solicitação do DFCI de reapreciação da anuência para inclusão dos
86 componentes curriculares Inglês Instrumental e Espanhol Instrumental, como optativos, no
87 novo PPC do curso de Física. A justificativa para reapreciação foi no sentido de que,
88 quando da aprovação da anuência ocorrida na reunião do dia 16/08/17, a informação



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de Sergipe
Campus Prof. Alberto Carvalho
Departamento de Letras

89 relativa à equivalência dos referidos componentes não constou no extrato de ata. Na reunião
90 do dia 22/06/18, este Colegiado manifestou o entendimento de que não existe informação
91 relativa a “equivalências” dos referidos componentes curriculares, dado que os mesmos não
92 sofreram alterações no novo PPC de Letras. Esse posicionamento foi encaminhado ao
93 DFCI. Porém, o coordenador do Curso de Física persistiu pela reapreciação da questão,
94 argumentando que, segundo o DEAPE, a alteração na nomenclatura do componente
95 curricular, no caso, decorrente da supressão do “I” romano (no atual PPC: constam Inglês
96 Instrumental I e Espanhol Instrumental I; no novo PPC: Inglês Instrumental e Espanhol
97 Instrumental), já configuraria mudança no nome do componente curricular, o que
98 desencadeia a necessidade de se apontar a equivalência. Em razão desse impasse, os
99 conselheiros, por unanimidade, deliberaram que o presidente do Colegiado contatasse com
100 o DEAPE para tomar esclarecimentos. **8. Apreciação de proposta de orientação de TCC**
101 **II pelo professor substituto Flávio Passos, do DLEV.** A Profa. Adriana relatou que o
102 professor substituto Flávio Passos, do DLEV, dispôs-se a assumir orientação de TCC II no
103 semestre 2018/2. Por se tratar de um professor substituto e vinculado a Departamento
104 diverso, a Profa. Adriana entendeu por bem levar tal questão à apreciação do Colegiado.
105 Feitos esses esclarecimentos, a proposta foi posta em discussão e, por inexistir qualquer
106 impedimento nas normas de TCC, os Conselheiros votaram, por unanimidade,
107 favoravelmente à possibilidade de se atribuir orientação de TCC II no caso apresentado.
108 **9.O que ocorrer.** O Prof. Derli registrou que a Profa. Vilma aguarda retorno por parte dos
109 professores no tocante a algumas pendências encontradas no novo PPC de Letras, para dar
110 os encaminhamentos necessários à abertura do processo. Finda a reunião, eu, Arlei Batista
111 de Lima, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os
112 presentes. Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, vinte e um dias do mês de agosto
113 de dois mil e dezoito.

Derli Machado Oliveira

Kely de Carvalho Oliveira

Vilma dos Santos Santana

Arlei Batista de Lima